



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 05,
de 15 de fevereiro de 2017.**

REVOGA DECRETO LEGISLATIVO

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS, ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,**

D E C R E T A:

**Art. 1º - A partir de 01 de março de 2017, fica revogado o
Decreto Legislativo nº 01 de 02 de janeiro de 2017.**

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2017.


DANGELO MOTTA SOARES
Presidente

Registre-se e publique-se.


ADELINO SILVEIRA
Secretário